

**SÚMULA - 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	17 de julho de 2019 (quarta-feira)	HORÁRIO:	14h16 - 15h05
LOCAL:	CAU/MS – Espírito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENAÇÃO	PAULO AMARAL	CONSELHEIRO ESTADUAL
MEMBROS	KELLY CRISTINA HOKAMA	CONSELHEIRA ESTADUAL
	GUSTAVO SHIOTA	CONSELHEIRO ESTADUAL
ASSESSORIA TÉCNICA	POLLYANNA CORDEIRO	AUX. ADMINISTRATIVA
	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Verificação de quórum; 2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior; 3) Leitura e extrato de correspondências; 4) Comunicações; 5) Assuntos da pauta; 6) Encerramento.
ABERTURA DOS TRABALHOS	O coordenador Paulo Amaral agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, acusa a ausência injustificada da conselheira Ivanete Ramos, e instala a 66ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição do processo nº897456/2019; • Julgamento dos processos nº600132/2017. • Retirada de pauta dos processos n.736333/2018 e 649221/2018. • Juízo de Admissibilidade dos processos nº878060/2019, 413644/2016, 746107/2018, 858446/2019. • Aprovação da minuta de Ofício ao CAU/BR que trata da sanção de advertência reservada. • EXTRAPAUTA: Encontro CED Sul +4, no CAU/MS.

3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRAPAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

1	Leitura da Súmula da 65ª Reunião Ordinária
FONTE	CED CAU/MS
RELATOR (A)	Paulo Amaral

**SÚMULA - 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

DISCUSSÃO	O relator realiza a leitura da Súmula, que em seguida é aprovada sem ressalvas por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Súmula da 64ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS.

2	Julgamento do Processo Administrativo 600132/2017
FONTE	CED/MS
RELATOR (A)	Kelly Cristina
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou: “Face ao exposto, com base nas resoluções CAU/BR 52/2013 e 143/2017, e nos artigos 18 e 19 da Lei 12.378/2010, e considerando os agravantes e atenuantes, sou pela aplicação à denunciada da pena de advertência reservada e multa de 08 anuidades, por infração ao artigo 18, incisos IX e XII da Lei 12.378/10”. Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 82/2018-2020 - 66ªCED/MS;

3	Retirada de Pauta dos processos 736333/2018 e 649221/2018
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O coordenador explica que em razão da ausência da conselheira Ivanete Ramos, os processos não poderão ser relatados.
ENCAMINHAMENTO	1. Encaminhamento dos processos acima citados para a pauta e consequente relato na 67ª Reunião Ordinária da CED CAU/MS, que acontecerá em 14 de agosto 2019.

4	Processo Administrativo 878060/2019
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Kelly Cristina
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou: “...consideramos ter se exaurido a função deste Conselho, e que se faz necessário a EXTINÇÃO

**SÚMULA - 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

	<i>com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com os ditames dos artigos 112 e 113, IV da Resolução nº 143 CAU/BR.” Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.</i>
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 83/2018-2020 - 66ªCED/MS;

5	Processo Administrativo 413644/2016
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Kelly Cristina
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou: “...entendo que se faz necessário a EXTINÇÃO com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com os ditamos do artigo 20, §2º da Resolução 143 CAU BR.” Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 85/2018-2020 - 66ª CED/MS

6	Processo Administrativo 746101/2018
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Kelly Crstina
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou: “...entendo que se faz necessário a EXTINÇÃO com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com os ditamos do artigo 20, §2º da Resolução 143 CAU BR.” Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 84/2018-2020 - 66ªCED/MS;

7	Processo Administrativo 858446/2019
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Gustavo Shiota
DISCUSSÃO	O Conselheiro relatou o processo e votou por: “...entendo que se faz necessário a EXTINÇÃO com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com os ditamos do artigo 20, §2º da Resolução 143 CAU BR.” Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.

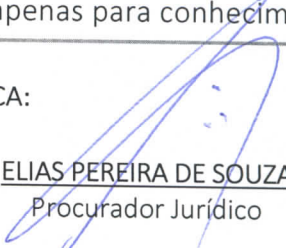
**SÚMULA - 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 86/2018-2020 - 66ªCED/MS;
8	Minuta de Ofício ao CAU/BR: execução de sanção de advertência reservada
FONTE	CED CAU/MS
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O relator realiza a leitura da minuta de Ofício que trata da execução de sanção de advertência reservada, a mesma é aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da minuta de Ofício, e encaminhamento da mesma a Presidência do CAU/BR.
9	EXTRAPAUTA: Encontro CED Sul +4, no CAU/MS.
FONTE	CED Sul +4
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O coordenador explica que a realização do evento na sede do CAU/MS foi vetado pela presidência do conselho, explicou que já passou esse posicionamento para os membros da CED Sul +4.
ENCAMINHAMENTO	1. Sem encaminhamentos, apenas para conhecimento

MEMBROS:

EQUIPE TÉCNICA:


PAULO CESAR DO AMARAL
Coordenador


ELIAS PEREIRA DE SOUZA
Procurador Jurídico


KELLY CRISTINA HOKAMA
Conselheira Estadual


POLLYANNA CORDEIRO
Aux. Administrativo


GUSTAVO SHIOTA
Suplente de Conselheiro Estadual